

Ciência, Tecnologia e Investigação Criminal

Ciência, Tecnologia e Investigação Criminal

INTERDEPENDÊNCIAS E LIMITES
NUM ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO

2021 • 2ª Edição Revista e Ampliada

José Braz

Assessor de Investigação Criminal
Ex-dirigente da Polícia Judiciária


ALMEDINA

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL**

AUTOR

José Braz

EDITOR

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

Rua Fernandes Tomás, n.ºs 76-80

3000-167 Coimbra

Tel.: 239 851 904 · Fax: 239 851 901

www.almedina.net · editora@almedina.net

DESIGN DE CAPA

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

PRÉ-IMPRESSÃO

João Jegundo

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

Março, 2021

DEPÓSITO LEGAL

ISBN: 978-972-40-9295-9

Os dados e as opiniões inseridos na presente publicação são da exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) autor(es).

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infrator.



GRUPOALMEDINA

*Ao Francisco Maria que, há 35 anos, me ofereceu
a indescritível felicidade de ser Pai.*

*À Maria Fernanda, companheira solidária
e dedicada de uma vida!*

*“Toda a investigação criminal gira em torno de pessoas e de coisas.
Somente as pessoas cometem crimes, mas fazem-no,
invariavelmente, através das coisas”*

PAUL KIRK. 1974

NOTA INTRODUTÓRIA À 2ª EDIÇÃO

A presente obra tem merecido um interesse e uma procura que justificou a sua sucessiva reimpressão. Porém, volvidos mais de 5 anos após a sua publicação inicial, justifica-se uma reedição que contemple não só uma atualização, como, sobretudo, uma ampliação de conteúdos que, em termos de sistematização, a valorizem e completem.

Os critérios de explanação de conteúdos, mantêm-se inalteráveis e assentes no pressuposto que na ciência contemporânea não existem verdades absolutas e imutáveis, pois, como disse Karl Popper, cada conclusão obtida é apenas válida até à seguinte. O labor forense, na esteira das áreas científicas que convoca, está em permanente interação epistemológica e o paradigma da certeza e da demonstrabilidade determinística que os sistemas processuais penais tanto reclamam, é, cada vez mais, substituído pelo paradigma da probabilidade, que exige, por um lado, uma avaliação da prova integrada no seu contexto global e, por outro lado, uma permanente validação e verificabilidade extra-judicial, nem sempre fácil de consensualizar e articular.

Continuamos a reconhecer o importantíssimo e decisivo papel da ciência e das tecnologias forenses na produção probatória, mas também, de forma crítica e frontal, os potenciais perigos funestos e riscos incalculáveis inerentes ao seu uso exacerbado, massificado e descontrolado, não esquecendo, nas palavras de Costa Andrade, que *“o que é tecnicamente possível não é, só por si e sem mais, legítimo”*.

Neste 2ª edição, para lá de pontuais atualizações, introduzem-se dois novos capítulos. Um primeiro sobre arte forense no âmbito da identificação de pessoas e objetos e da moderna comunicação processual. Um segundo,

sobre os contributos da ciência forense na produção de prova pessoal, em domínios tão relevantes como os perfis criminais e as técnicas de entrevista e interrogatório.

Esperamos ter acrescentado à obra, interesse e completude, mantendo – *respice finem* – os objetivos definidos na introdução à 1ª edição de 2015.

Lisboa, 21 de Fevereiro de 2021

O autor
JOSÉ BRAZ
jcamosbraz@gmail.com

PREFÁCIO

1. Vivemos um tempo de crises plurais e em sociedades volúveis, que perderam as âncoras que seguravam valores, caminhando um caminho não se sabe para onde, por impulso de diversos ventos.

Estamos confrontados com modificações intensas das grelhas de interpretação, dos níveis de compreensão, do sentido da vivência de valores e, por consequência, da perda de referências comuns que se pensavam intemporais.

O discurso sobre a segurança tomou um lugar central, mas redutor, reflectindo uma tendência para reduzir a questão da incerteza existencial a um problema de *law and order* e de obsessão pela dimensão penal, numa lógica sacrificial.

Na génese, uma agregação complexa de sentimentos difusos, desde a ansiedade social nascida de verificações empíricas de comportamentos desviantes massificados, passando pelo pânico moral que parece ter-se apossado das sociedades confrontadas com representações do mal, ou de representações do “mal absoluto”, sentido como verdadeira desordem cósmica nas manifestações de alguns fenómenos adensados pela expressão mediática, até ao medo total, que a dimensão quase apocalíptica do terrorismo em rede global hoje suscita.

A resposta no discurso, que constitui a primeira mensagem da reacção política, surge, em geral nas sociedades ocidentais, em registo dramatizador, em lógica de guerra ao crime e cultura securitária, com a utilização simbólica e sem eficiência do direito penal e dos seus mecanismos instrumentais como resposta imediata para a (aparente) resolução de conflitos, aquietação do pânico ou apaziguamento dos medos.

2. Nos últimos anos, as estratégias penais e a investigação criminal têm sido matéria com centralidade política – na definição e função, nas competências, e na ambição subliminar de controlo presente na discussão dos modelos com a ambivalência entre a questão dos direitos e a questão dos poderes.

Por outro lado, a exasperação tecnológica, as novas fronteiras da ciência e os usos diferenciados de vários saberes, que produzem instrumentos de intrusão, acrescentam novos factores de complexidade no equilíbrio entre os direitos e expressões larvares de novas tiranias.

Para todos os espíritos que se querem libertos, a última dezena de anos veio acompanhada de justificadas inquietações.

Num momento de paragem para reflexão, José Braz construiu neste livro uma densa investigação relativamente à função da ciência ao serviço do direito penal e da investigação criminal, alertando para as questões do equilíbrio, sempre complexo, entre a tentação da eficácia e da eficiência e o respeito por direitos essenciais dos indivíduos, na personalidade, na cidadania e nas condições da vivência em sociedades democráticas.

3. A investigação criminal constitui uma área particularmente relevante das Ciências Forenses, sendo ela mesmo o pilar em múltiplos cenários da prática forense. Nas últimas décadas observamos um crescimento paradoxal da investigação criminal. Num extremo do conceito enraíza-se o aparecimento de várias séries televisivas de investigação criminal com a conseqüente banalização de metodologias práticas e de conceitos jurídicos inerentes à sua própria existência; e, no outro extremo, mas em consequência da primeira, o seu crescimento exponencial enquanto ciência com a conseqüente evolução interdisciplinar e multidisciplinar com outras ciências forenses, com o objectivo primário de responder à justiça de acordo com os conceitos normativos e científicos.

Este livro insere-se, pois, na linha de crescimento e desenvolvimento que a Investigação Criminal portuguesa vem registando, enquanto ciência. Escrito por um qualificado especialista nesta área que, com a sua grande e sedimentada experiência profissional altamente qualificada, fruto de longos anos de actividade e de direcção na Polícia Judiciária portuguesa, nomeadamente na Investigação Criminal, conta ainda com uma sólida formação teórica e uma assinalável experiência nesta e noutras áreas das Ciências Forenses.

Escrito numa linguagem simples e acessível, perspectivado sem pretensões nem preciosismos vazios, elaborado a pensar, essencialmente, em todos aqueles que trabalham e que se querem iniciar pelos caminhos da Investigação Criminal enquanto ferramenta da Justiça, quer estejam envolvidos directamente ou indirectamente na actividade pericial e forense. Ao avançarmos nos capítulos, o livro dá a conhecer os vários campos de acção da Investigação Criminal e das suas potencialidades e limites, enquanto ciência por si, que só por ser ciência depende do tempo para evoluir, e em qualquer momento do passado, do presente e do futuro, teve, tem e terá limites na sua aplicação. Limites estes que nunca devem ser esquecidos e que são o impulso para a constante evolução da Investigação Criminal enquanto ciência e doutrina.

José Braz, consegue sistematizar de uma forma actual os conhecimentos e conceitos multidisciplinares de várias áreas forenses, que são a base da pirâmide, onde se encontra a própria Investigação Criminal. A par da evolução das outras ciências forenses, esta tem o papel de interligar a evolução de todas as outras e dessa forma concretizar o objectivo principal: responder à Justiça.

4. O Autor salienta as condições geradas pelos efeitos colaterais da chamada sociedade globalizada, com implicações no crime e na investigação criminal: a emergência de poderosos actores sem regras; a fragilidade consequente dos Estados; a reconstrução da riqueza: financeira, volátil, virtual, especulativa, sem sustentação e sem correspondência na economia real.

E, fruto da sua experiência, alerta para as maiores exigências impostas à prevenção e à investigação criminal: as ameaças do terrorismo, global, assimétrico e desterritorial, com a marca de vários fundamentalismos e a «multiplicidade e cruzamento de desígnios», com meios instrumentais poderosos, tecnológicos e logísticos; ou a criminalidade organizada, de várias dimensões, hierarquizada, transnacional, em complexa interdependência com actividades legais que lhe dão cobertura e constituem instrumento para aproveitamento das vantagens de práticas criminosas ligadas aos diversos tráficos que constituem a mais grave criminalidade.

Com a segurança do saber e da experiência que a actividade profissional conferiu ao Autor, juntamente com a coragem da análise utilizando os nomes próprios das coisas em lugar das codificações da «*langue de bois*», o livro abana o adormecimento da atenção e a quietude da conformação de

uma sociedade anestesiada por melopeias que vendem utopias, afectam a percepção de perigos reais e totais, e dão o som ambiente para a auto-mutilação de direitos fundamentais, que constitui a pior das tiranias.

A este respeito devem ser salientadas a perspectiva e a relevância da análise – e a urgência da discussão aberta que se impõe à cidadania esclarecida – de novas formas de criminalidade num mundo em mudança, destacando-se as interacções entre a criminalidade económica e financeira, as diversas corrupções (no sentido sociológico, sem correspondência com o rigor jurídico-penal) e o branqueamento de capitais, de um lado, e a pesada ameaça da cibercriminalidade, com recursos transversais às diversas formas de criminalidade, por outro.

A amplitude da ciberameaça constituiu, porventura, o maior risco actual para a segurança, pela possibilidade de ataque às infra-estruturas da informação; a recorrência de intrusões informáticas faz suspeitar que estejam a ser recolhidas informações que permitam desencadear ataques de envergadura a Estados com maior peso e relevância, susceptíveis de paralisar sectores inteiros de actividade, desencadear catástrofes e provocar numerosas vítimas.

Basta pensar na possibilidade de ataques contra os sistemas de informação, desencadeados com sofisticação e surpresa, com ferramentas automáticas agressivas, que podem causar danos irreparáveis para infra-estruturas essenciais da energia, das águas, da administração pública ou do sistema bancário e das empresas.

Mas também as novas características e qualificações do chamado «crime económico», em que a volubilidade axiológica dos instrumentos da nova economia gera perplexidades e reconfiguração dos factos e das valorações: poderemos questionar-nos sobre a actualidade de qualificações, e se comportamentos que há pouco mais de vinte anos integrariam certamente tipos penais clássicos, não são hoje considerados manifestações geniais da superioridade de matemáticos na construção de extraordinários produtos financeiros, que provocaram crises e a ruína da vida de muitos que confiaram na excelência do que lhes foi proposto.

5. Num mundo de pesadas contradições, de incertezas e anomia nos valores, José Braz partilha com todos nós, a este propósito, elementos de elaborada reflexão teórica, e oferece-nos o seu pensamento moldado por profundo e dedicado estudo sustentado em princípios e valores fundamentais.

Permito-me sublinhar as dúvidas que manifesta na abordagem pós-moderna de reformulação das funções e limites de um direito penal pensado em várias velocidades, com minimização das garantias, ou através de tipos próximos das construções objectivas desligadas do agente e da culpa, ou de construção negativa com insuportável inversão pela exigência de prova da inexistência dos elementos numa tipicidade alargada ou de presunção.

Propõe-nos uma nova metodologia de investigação criminal, com aproveitamento racional e na dimensão da substância da proporcionalidade, do arsenal da tecnologia; reconhecendo, porém, «o grave risco e ameaça para os direitos fundamentais», denuncia a tentativa para uma «rápida descaracterização da matriz judiciária da investigação criminal» pelo «recrudescimento dos sedutores caminhos da securitarismo» e o risco da «concentração de poderes».

No livro, o Autor partilha também, com determinação, caminhos para soluções de compromisso na identificação de instrumentos substantivos e processuais que disponibilizem meios preventivos e repressivos eficazes.

Rejeita, contudo, uma nova dogmática (ou anti-dogmática) de raiz funcionalista e liberta de vinculações garantísticas, e assume valores e princípios fundamentais, defendendo que os conceitos e os instrumentos de matriz liberal contêm virtualidades que permitem enfrentar os imperativos do futuro, e encontrar respostas eficazes às ameaças de uma nova criminalidade, grave, complexa e violenta, «sem por em causa de forma irreversível os valores e princípios fundamentais do Estado de direito».

Não é este o menor dos serviços que José Braz presta ao pensamento livre com a publicação deste livro.

Está, pois, de parabéns o Autor, que se felicita, pelo grande esforço e empenho colocados na concretização desta obra ímpar na Investigação Criminal portuguesa.

ANTÓNIO HENRIQUES GASPAR

Juiz-Conselheiro jubilado

Presidente Emérito do Supremo Tribunal de Justiça

CRISTIANA PALMELA PEREIRA

Professora da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa.

Investigadora Coordenadora do FORENSEMED da Unidade de Investigação UICOB

e membro do Forensic Odontology Subworking Group DVI INTERPOL

1. Introdução

O leitor deve conhecer as motivações, os propósitos e as circunstâncias que levam o autor a publicar um livro. Não sendo tal conhecimento determinante da essencialidade e, muito menos, da eventual utilidade da obra, já que ela é como um filho – uma vez criado, vive e vale por si mesmo –, poderá, em todo o caso, contribuir para uma percepção contextualizada de tudo o que nela se afirma e propõe.

*

Os contributos da Ciência e da Tecnologia para a Investigação Criminal e as relações de interdependência que, a vários níveis, se estabelecem entre estas distintas mundividências, constitui o tema central deste livro, cujo interesse e atualidade nos parece inquestionável, não só para o conjunto de profissionais que operam no sistema de Justiça, mas, também, para um público interessado nestas matérias, que julgamos ser vasto.

Com efeito, a luta contra o crime e, particularmente, a investigação criminal tiveram, desde sempre, uma forte presença e impacto na literatura e no cinema modernos.

A inteligência, a argúcia e a resiliência de personagens como Poirot, de Agatha Christie, Maigret, de Simenon, Sherlock Holmes, de Conan Doyle e Colombo, na notável interpretação do norte-americano Peter Falk, entre muitas outras, povoaram e fascinaram, ao longo de décadas, o imaginário de gerações e gerações, apaziguando a *Nêmesis* que pulsa no íntimo de cada um de nós.

Na investigação criminal o que parece ser, muitas vezes, não é. Esta peculiar característica, frontalmente contrária à estrutura do pensamento social, à lógica e aos valores dominantes da sociedade escópica em que vivemos, constitui a chave do seu garantido e comprovado sucesso, como tema mediático. Sucesso que resulta de uma narrativa, apostada, antes de mais, e acima de tudo, na revelação detalhada e na espetacularização daquilo que, por natureza, é privado e oculto, e se pretende secreto, quer na vida real, quer na ficção.

Em relação à realidade, o mundo da comunicação social há muito percebeu o elevado potencial deste segmento do *mercado*, explorando, quotidianamente, em vários formatos, a sordidez do insólito e a futilidade do detalhe, satisfazendo os ímpetus de um voyeurismo insaciável e estimulando indesejáveis fenómenos de mimetismo comportamental.

Com consequências significativas na esfera social, a difusão sensacionalista da violência criminal, estigmatiza e exclui. Mas, acima de tudo, amplifica o medo e estimula a intransigência e a intolerância emocional, na perceção e avaliação de um fenómeno, cujos contornos, não nos é permitido focar com nitidez, rigor e objetividade.

Do lado da ficção, porventura numa lógica de adesão aparentemente distinta, a investigação criminal parece conquistar um sem número de adeptos, sobretudo entre as camadas juvenis. A indústria televisiva alcança inaudita audiência com as denominadas séries *CSI*, onde, uma visão distorcida e fantasiosa da realidade, mostra uma investigação criminal de *bata branca*, totalmente refém das potencialidades da ciência e da tecnologia; uma investigação criminal automatizada, omnisciente e infalível, com resultados imediatos e definitivos, dispondo, a cada momento, de todos os meios e recursos necessários para a demonstração da verdade.

O criminalista e professor jubilado da Universidade de Maryland, Thomas Mauriello, considera, num interessante estudo, que, cerca de metade do que é mostrado nas séries *CSI*, pura e simplesmente não existe, ou não funciona daquela forma, em ciência forense. Não obstante, o *filão* mostra-se imparável e parece não ter fim à vista. Aquilo que alguns autores designam por *efeito CSI*, está, direta ou indiretamente, na origem de um súbito e exponencial aumento de *vocações* para investigadores, especialistas, observadores e comentadores do tema, que continua na ordem do dia.

O desencontro entre a fantasia e a realidade, quer no plano mediático, quer no plano ficcional, é flagrante e tem consequências nocivas e dis-

funcionais. Promove uma percepção da investigação criminal, uma representação social das organizações que a desenvolvem e do funcionamento global dos sistemas de Justiça penal, completamente irreal, que alimenta desinformadas e utópicas expectativas, relativamente às suas reais possibilidades, objetivos e capacidades.

Uma dessas expectativas reivindica a drástica e radical transformação de uma Justiça que se reconhece excessivamente lenta e ritualizada, numa Justiça automatizada e imediata, uma “*justiça na hora*”, compatível com a instantaneidade que caracteriza a sociedade tecnológica e informacional, e com o princípio “*time is money*” da cartilha neoliberal, segundo a qual, tudo o que existe, existe para dar lucro!

Nestas circunstâncias, o primeiro objetivo deste livro é contribuir para a desmistificação e desconstrução de uma visão distorcida e fantasiosa da investigação criminal, contrapondo-lhe uma apresentação realista e objetiva dos temas e das matérias abordadas.

Esta obra não tem a pretensão de ser um manual de ciência forense, nem tampouco uma monografia dirigida a especialistas forenses, na qual se propõem, ou defendem, soluções e metodologias de trabalho, com base em opções de ordem científica.

Trata-se, outrossim, de uma leitura operacional sobre a importância e a oportunidade do recurso à ciência e tecnologia forenses. Uma leitura que não tem como ponto de partida a Academia, mas a própria investigação criminal, que as convoca e a elas recorre, enquanto responsável pela coordenação e gestão de todo um dispositivo orgânico-funcional que visa a produção de prova, em moldes juridicamente admissíveis, e a conciliação e integração das distintas variáveis que para tal fim contribuem.

Trata-se, no essencial, de uma obra de divulgação comum que, não obstante a sua especificidade técnica, pretende ter, como público-alvo, um alargado espectro de potenciais leitores: investigadores criminais, magistrados, polícias, advogados, estudantes e todos aqueles que necessitam ou têm interesse em conhecer, de forma global, transversal e sincrética, o labor da investigação criminal no domínio operacional e, sobretudo, no plano inspetivo ou de Polícia Técnica, em fases preliminares da produção da prova material, sua evolução histórica e atuais tendências.

Uma monografia, expositiva, que procura caracterizar o atual estado das *leges artis*, em duas áreas fundamentais e *críticas* da investigação criminal: identificação humana e inspeção ao local do crime. Em ambas, se cuidará

realçar a subjacente relação de interdependência entre o Direito Penal e a Ciência e Tecnologia, o fascinante potencial e mais-valia que esta relação acrescenta à descoberta da verdade material, mas, também, os perigos que espreitam e as limitações de natureza ético-jurídica que, a todo o momento, urge ter em consideração.

Em termos vestibulares, procuraremos assinalar, no plano epistemológico, o singular percurso histórico da Investigação Criminal e da Criminalística, a sua construção e consolidação, como *encruzilhadas* de saberes e de conhecimento, definindo, com rigor conceitual, o sentido e os limites de noções como Criminalística, Ciência Forense, Polícia Científica e Polícia Técnica, entre outras.

No que respeita ao tratamento de vestígios, no âmbito da inspeção ao local do crime, seguiremos, de perto, os principais manuais de procedimentos adotados por modernas polícias criminais, muito em particular os manuais de procedimentos para a investigação do local do crime, seguidos pelas polícias criminais (Bundeskriminalamt) austríaca (2003) e alemã (1988). Tais manuais serviram de fonte ao Manual de Procedimentos de Inspeção Judiciária, em uso na Polícia Judiciária portuguesa (2009), projeto que tivemos oportunidade de idealizar e coordenar.

Noutras matérias, de natureza estritamente forense, ter-se-ão presentes as orientações e boas práticas, emanadas por *vade mecuns* e *guide lines* da ONU/UNODC, INTERPOL, EUROPOL e ENFSI e a vasta bibliografia disponível, com clara predominância de obras clássicas e contemporâneas de origem norte-americana.

Temas e matérias respeitantes à gestão do local do crime, à organização funcional e ao planeamento operacional de todas as ações e intervenções, que nele têm lugar, não deixarão de refletir, certamente, a nossa experiência profissional ao serviço da investigação criminal, em múltiplos setores e áreas e com distintos níveis de intervenção.

**

Reconhecer a crescente importância do recurso à Ciência e à Tecnologia, pela Investigação Criminal, não significa reconhecer que não haja mais vida para além do forense, ou que a Investigação Criminal se esgote no domínio do labor criminalístico. Bem pelo contrário, ela não só pré-existe, e sobrevive, ao *tempo* da ciência e da tecnologia, como tem vida

própria – quer no plano jurídico-normativo, quer no plano material e metodológico -, enquanto atividade instrumental e auxiliar da administração da justiça penal.

Uma atividade que, tendo por objeto de intervenção o fenómeno criminal e o meio social em que ele ocorre, está muito longe de ser estática e imutável. Evolui, permanentemente, refletindo os valores, os interesses e os problemas da própria sociedade.

É consabida a posição de muitos autores que consideram que o Direito Processual Penal é Direito Constitucional aplicado, na medida em que incorpora uma delicada *filigrana* normativa, de equilíbrios e compromissos entre valores e bens jurídicos coletivos e individuais, aparentemente contraditórios ou inconciliáveis.

Sendo a Investigação Criminal o braço executivo do Processo Penal, no que respeita à produção probatória, para ela converge, e nela se concentra, a primeira linha de todas as tensões geradas, e verdadeiramente representativas, do pulsar civilizacional de uma sociedade e de uma criminalidade em profunda e permanente mudança.

Na verdade, o mundo mudou, profundamente, nas últimas décadas. No plano global, o fim da lógica bipolar nas relações internacionais conduziu-nos à emergência de novos equilíbrios, atores, riscos, conflitos e ameaças, e a uma inaudita turbulência de contradições e incertezas que, para uns é o desejado “fim da história” e, para outros, o inevitável “choque de civilizações”.

Uma imparável revolução tecnológica trouxe inimagináveis potencialidades civilizacionais, mas também, novas vulnerabilidades e renovado *alento* a velhos fantasmas e tentações de manipulação, e de controlo social, que espreitam, sempre, em cada esquina da História.

No plano estritamente criminal, emergiram novas ameaças, quase sempre acompanhadas de uma narrativa que nos *empurra*, invariavelmente, num quadro redutor de opções maniqueístas, para a escolha de soluções securitárias que, alguns setores ideológicos e sindicatos de interesses procuram, a todo o custo, consolidar e tornar irreversíveis.

Numa sociedade permanentemente focada nas consequências, e muito pouco preocupada com as causas, obcecada pelo controlo e refém de um generalizado sentimento de insegurança induzida, o eficientismo criminal sobrepõe-se à matriz garantística de um Direito Penal, ancorado na conceção de Estado de Direito Democrático e orientado para o respeito pela

dignidade humana e outros valores. Uma visão utilitarista, que concentra esforços a juzante do fenómeno criminal e não hesita em pôr em causa valores e princípios matriciais da organização do Estado, confundindo, deliberadamente Justiça com Segurança, e Direito Penal com política criminal.

Um rumo unidirecional que vê, na neocriminalização, na draconização das leis penais, na centralização, na opacidade e na banalização de meios processuais de exceção e de emergência, que seguem de mãos dadas com o imparável negócio do controlo e da segurança eletrónica, a solução para toda a ordem de riscos e ameaças.

Nestas circunstâncias, não surpreende, nem espanta, os maus tratos e o *cercos* que vem sendo feito, há muito tempo, em muitos países democráticos, a uma investigação criminal judicializada, que funciona no respeito pelos valores e princípios do Direito Penal humanista, procurando securitarizá-la e colocá-la, em nome do eficientismo, e de criativas construções doutrinárias e organizacionais, ao serviço de um conceito alargado de Segurança, do discurso da *Lei e da Ordem*, tanto quanto possível, com a bênção formal de um poder judicial, que muitos pretendem passivo, ou capturado pelo justicialismo populista, sempre presente nos períodos de crise.

Promover a reflexão e a análise crítica, em torno destas candentes e preocupantes questões, constitui o segundo objetivo deste livro, na procura de um modelo de investigação criminal que, na observância dos limites ético-jurídicos impostos pelo Estado de Direito Democrático, responda, em justo e proporcional equilíbrio, com legalidade e eficácia aos desafios da nova criminalidade.

No universo da língua portuguesa, é tradicionalmente vasto o labor técnico-científico e o acervo de obras sobre Investigação Criminal, Criminalística e Ciência Forense, publicadas (e traduzidas) por autores brasileiros e no mundo editorial brasileiro.

Na última década, a importância do tema cresceu também em Portugal, sobretudo a nível académico, onde vários especialistas têm publicado estudos e monografias de grande rigor e qualidade, que procurámos referenciar, em termos bibliográficos. Não sendo, porém, muito extenso o acervo de obras de divulgação que permitam uma visão transversal e

multidisciplinar da Investigação Criminal, da Criminalística e da Ciência Forense, a constatação deste facto contribuiu, naturalmente, para a decisão de publicar a presente obra que, embora completamente autónoma, do ponto de vista temático e estrutural, não deixa de complementar uma outra que em 2008 publicámos, nesta mesma editora, sob o título: “*Investigação Criminal – Os desafios da nova criminalidade*”.

Agradecemos a todos os que, direta ou indiretamente, contribuíram para que o projeto se tornasse obra e, a obra, realidade editável e pronta a ser entregue à avaliação e julgamento dos leitores.

Recordamos, com alguma nostalgia, muitos daqueles com quem tivemos o privilégio de percorrer esta venturosa *viagem*, de mais de 3 décadas de investigação criminal, partilhando esforços, objetivos, sonhos e anseios, sucessos e insucessos.

Um particular e reconhecido agradecimento a dois Amigos: ao Dr. Manuel Ferreira Antunes, por indeléveis razões, que a neblina do tempo não consegue dissipar, e ao saudoso Dr. Alfredo Allen Gomes, pela sabedoria e bom conselho que generosamente nos transmitiu, nas longas conversas que tivémos oportunidade de com ele manter, até pouco antes da sua partida.

Agradecemos à Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária (ASFIC) todo o apoio concedido à promoção e divulgação desta obra, reconhecendo o importantíssimo e corajoso papel que tem assumido, como espaço de reflexão em torno do conceito e da atividade de investigação criminal, em Portugal.

Agradecemos à Editora Almedina, toda a colaboração e cuidado concedido à edição deste livro.

E, por último – *last but not least* -, agradecemos, ao Conselheiro António Henriques Gaspar e à Professora Cristiana Palmela Pereira, a grande honra que nos concederam, aceitando o convite para o prefaciá-lo, enriquecendo-o e prestigiando-o, com a sua participação.

A presença e a palavra, de tão ilustres e brilhantes personalidades, é bem representativa – também no plano simbólico – do incontornável compromisso entre o Direito e a Ciência, na incessante procura e reafirmação da Verdade ao serviço da Justiça.

Esperamos, por fim, aquilo que qualquer autor anseia da sua obra: que ela possa ser útil, e proveitosa, a todos os leitores que necessitam, ou desejam, conhecer melhor a atividade fascinante que é a investigação criminal, acrescentando conhecimento e competências ao seu múnus profissional e cultural, bem como sentido crítico ao exercício de uma cidadania livre e responsável, empenhada na defesa do Bem comum e na construção de uma sociedade mais justa.

Pampilhosa da Serra, 30 de Novembro de 2014

O Autor
JOSÉ BRAZ
jcamposbraz@gmail.com